

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Sexta-feira, 17 de maio de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1399A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
Resoluções .....	13

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## D E C R E T O N.º 7224/24 =DE 17 DE MAIO DE 2024=

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ACERTO DE LANÇAMENTO CONTÁBIL REFERENTE AO LANÇAMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5029 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 7146 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica o Setor de Contabilidade e Empenho autorizado à efetuar acerto de lançamento contábil, relacionado ao Decreto n.º 7146 de 19 de janeiro de 2024 a saber:

**Parágrafo único** - Em virtude de equívoco ocorrido na abertura do elemento de despesa onde foi lançado o código nº. 3.3.90.48.00.01.7110 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física, fica autorizado o setor de contabilidade proceder acerto do lançamento contábil, lançando o elemento de despesa nº. 3.3.73.70.00.01.7110 - Rateio pela Participação em Consórcio Público, conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 5029 de 19 de janeiro de 2024.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de maio de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625799  
7801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.05.17 14:49:20 -03'00'

**Paulo José Brigliadori**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.05.17 16:32:54 -03'00'

**Márcia Aparecida**  
**Rodrigues**

Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7225-2024- fls.1

## DECRETO N.º 7225/2024 =DE 17 DE MAIO DE 2024=

### “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 10.100,00=(dez mil e cem reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	
<b>368</b>	3.3.90.36.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física-----	R\$ 10.100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.100,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	
<b>358</b>	3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo -----	R\$ 10.100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.100,00</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de maio de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
7801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.05.17 14:49:54 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.05.17 16:34:07 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7226-2024-fls. 1

**DECRETO** N.º 7226/2024

=DE 17 DE MAIO DE 2024=

**"DISPÕE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA NO PRONTO ATENDIMENTO "LENI BALAN JACOMINI", NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013, a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011 Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Humanização e suas diretrizes relativas aos serviços de urgência;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que altera a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS, com previsão expressa acerca do Componente Hospitalar:

[...]

Art. 10.

[...]

VIII- Comprovação de desenvolvimento de atividades de educação permanente por iniciativa própria ou por meio de cooperação;

**CONSIDERANDO** o Decreto 94.406/1987 que regulamenta a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, o qual estabelece:

[...]

Art. 8º Ao enfermeiro incumbe:

[...]

II – como integrante da equipe de saúde:

[...]

m) Participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

n) Participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada [...] (BRASIL, 1987).

**CONSIDERANDO** o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), disposto na Resolução Cofen nº 564/2017, destaca como direito dos profissionais de enfermagem:

[...]

Art. 4º Participar da prática multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar com responsabilidade, autonomia e liberdade, observando os preceitos éticos e legais da profissão.

[...]



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7226-2024-fls. 2

Art. 17 Realizar e participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitando a legislação vigente.

**CONSIDERANDO** ainda como os deveres dos profissionais de enfermagem segundo o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), o que se subscreve:

[...]

Art. 55 Aprimorar os conhecimentos técnico-científicos, ético-políticos, socioeducativos e culturais, em benefício da pessoa, família e coletividade e do desenvolvimento da profissão.

Art. 56 Estimular, apoiar, colaborar e promover o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, devidamente aprovados nas instâncias deliberativas [...] (COFEN, 2017).

**CONSIDERANDO**, finalmente, a Ficha de Procedimentos 12.000406/19 expedida em 16/08/2019 pela Vigilância Sanitária Municipal em conjunto com a GVS XXIV, que teve por objetivo avaliar as condições sanitárias do Pronto Atendimento Municipal Jardinópolis e Jurucê “Leni Balan Jacomini” e a necessidade de implementação do Programa de Educação Permanente e Humanização - onde serviço de saúde deverá promover a capacitação de seus profissionais antes do início das atividades e de forma permanente em conformidade com as atividades desenvolvidas;

## D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica por este Decreto implementado o **Programa de Educação Continuada no Pronto Atendimento “Leni Balan Jacomini”**.

**Art. 2º.** Para condução do **Programa de Educação Continuada no Pronto Atendimento “Leni Balan Jacomini”**, deverá ser designado um profissional indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de Portaria Municipal, expedida pelo Executivo.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de maio de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257  
997801Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.05.17 14:51:07  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.05.17 16:34:48 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**P O R T A R I A      N.º 245/2024**  
**=De 17 de Maio de 2024=****"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 4797/2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA":.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº 4797/2021, que "DISPÕE SOBRE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em especial os termos contidos em seu artigo 2º;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E: nomear os seguintes funcionários**, nos termos acima referenciados, para o seguinte contrato, a saber:

**I - CONTRATO nº 196010023 - CONC 002/2023 - Contratação de empresa especializada para execução do projeto de segurança contra incêndio do Paço Municipal de Jardinópolis:**

- Fiscal Técnico: **ARTHUR TRINCA SEVERINO** – Arquiteto e Urbanista
- Fiscal Administrativo: **FÁBIO HENRIQUE DE ÁVILA LIMA** – Contador II
- Gestor: **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA** – Diretora de Administração

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de maio de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257  
997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.05.17 14:51:49 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.05.17 16:40:34 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A                    N.º 246/2024** **=De 17 de maio de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando 8.648/2024, pelo qual recepcionou o OF.SS. n.º 221/2024, da Secretária Municipal de Saúde;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** fixar a sede de exercício, da servidora abaixo mencionada, ficando revogada as disposições em contrário, a saber:

<b>Nome</b>	<b>MARÍLIA ANGELICA CESTARI AZEVEDO</b>
<b>Função</b>	ENFERMEIRO II
<b>Carga Horária</b>	40 horas/semanais
<b>Da Unidade</b>	Centro de Saúde II "Dr Arthur Costacurta"
<b>Para Unidade</b>	<b>PRONTO ATENDIMENTO "LENI BALAN JACOMINI"</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de maio de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257  
997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.05.17 14:52:35 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.05.17 16:39:39 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A**      **N.º 247/2024** **=De 17 de maio de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o erro material ocorrido na Portaria Municipal sob n.º 186, de 11 de abril de 2024, referente ao local de lotação da servidora ESTEFANIA APARECIDA DIAS DORTA PINTO;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: Fica alterada a unidade de lotação que constou na Portaria Municipal n.º 186/2024, a saber:

### Onde se lê:

Lotada junto ao Setor de Contabilidade

### Leia-se:

**Lotada junto ao Atendimento do Setor de Água** (Paço Municipal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de maio de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625799  
7801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.05.17 14:53:15 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.05.17 16:39:05 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A            N.º 248/2024** **=De 17 de maio de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o erro material ocorrido na Portaria Municipal sob n.º 187, de 11 de abril de 2024, referente ao local de lotação do servidor JOÃO EDUARDO EIRA GARCIA;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: Fica alterada a unidade de lotação que constou na Portaria Municipal n.º 187/2024, a saber:

### Onde se lê:

Lotado junto ao Setor de Contabilidade

### Leia-se:

**Lotado junto ao Setor da Lançadoria**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de maio de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062579  
97801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.05.17 14:54:17 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.05.17 16:41:06 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A** **N.º 249/2024** **=De 17 de maio de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Protocolo sob n.º 2.978/2024, bem como, no Parecer emitido no Despacho 3-2.978/2024, pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E: reintegrar** às atividades, a servidora abaixo mencionada, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos **a partir do dia 16/05/2024**, a saber:

Nome	<b>ISIS DAIANE REATO</b>
Função	<b>Professor de Educação Básica (PEB-I)</b>
Unidade de exercício	<b>EMEF "Prof.<sup>a</sup> Maria Amélia Leira Fiacadori"</b> (Carga horária de 25 HA semanais)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de maio de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
57997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.05.17 16:37:54  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.05.17 16:44:29 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A** **N.º 250/2024** **=De 17 de maio de 2024=**

**"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 15/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 8.919/2024, bem como, no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, sobre a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 15/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, **conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 15/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 15/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO - (Presidente)**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**
- **LUANA MATIAS BORTOLIN**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de maio de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062579  
97801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.05.17 16:39:14 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.05.17 16:45:14 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ **N.º 251/2024** **=De 17 de maio de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **afastar, sem prejuízo de seus vencimentos**, o servidor **GERALDO ALVES MEDEIROS JÚNIOR - Agente Social**, enquanto estiver tramitando o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15/2024, constante da Portaria Municipal n.º 250/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de maio de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625  
7997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.05.17 16:44:39  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.05.17 16:45:50 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Resoluções



TERRA DA MANGA

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução 01/2024-SEAMA-SEMED- fls.1

**RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2024  
SEAMA-SEMED  
-DE 06 DE MAIO DE 2024=**

**“INSTITUI O PROJETO “SE AMA ENSINA”  
NA ATUAÇÃO CONJUNTA COM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO  
AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
JARDINÓPOLIS-SP, VISANDO DISSEMINAR  
CONCEITOS AMBIENTAIS E DE  
SUSTENTABILIDADE NAS ESCOLAS DA  
REDE PÚBLICA E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS”**.....

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE (SEAMA)** EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** as exigências do Ministério do Meio Ambiente entre outras instituições de cunho ambiental;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n.º 2493, de 19 de Fevereiro de 2001, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, A ‘SEMANA DO MEIO AMBIENTE’”, que acontece na primeira semana de junho de cada ano, promovendo a conscientização da população para a preservação do meio ambiente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar o conhecimento de nossas crianças e adolescentes, relacionado a preservação e conservação do meio ambiente, com ações que norteiam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

**CONSIDERANDO** que o projeto atrela-se e amplia abordagens dispostas no componente curricular “Meio Ambiente”, presente na matriz curricular dos anos finais do ensino fundamental das escolas públicas de Jardinópolis-SP;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o tema “Meio Ambiente” faz parte dos conteúdos essenciais para a Educação Básica e compõe um dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

**R E S O L V E M:**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Resolução 01/2024-SEAMA-SEMED- fls.2

**Art. 1º** - Fica instituído o Projeto "Se Ama Ensina" que tem como finalidade disseminar conceitos ambientais e de sustentabilidade nas escolas públicas do município de Jardinópolis-SP.

**Art. 2º** - O Projeto contará com a utilização de material desenvolvido pela SEAMA, abordando questões ambientais, com temas definidos a cada ano, em formato digital e impresso, e com disseminação através de diversas modalidades como: conferências, palestras e oficinas.

**§ 1º** - A impressão do material será de responsabilidade única e exclusiva da SEAMA;

**§ 2º** - O material, antes de ser divulgado e trabalhado nas escolas, será revisado pela Secretaria Municipal de Educação, no intuito de atestar se o conteúdo é coerente com os assuntos abordados na BNCC e nos ODS, além de averiguar se o mesmo é pertinente a faixa etária dos estudantes.

**Art. 3º** - Será contemplada a faixa etária que mais atende aos anseios do conteúdo do material, sendo estes, os estudantes inicialmente (2024) matriculados no sexto ano do ensino fundamental, podendo, em anos posteriores, expandir-se para outras faixas etárias, até mesmo ensino médio, caso ocorra parceria entre Município/Estado e Município/Escolas Particulares.

**Art. 4º** - O alinhamento e organização do Projeto se dará entre as Secretarias, sendo que, posteriormente, a SEMED expedirá comunicado às escolas com o cronograma e os temas que serão abordados.

**Parágrafo Único** - O Projeto deverá ocorrer duas vezes ao ano, sendo um no primeiro e outro no segundo semestre do ano letivo, respeitando o calendário escolar homologado.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções anteriores.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de maio de 2024.

ROBSON LUIZ

Assinado de forma digital  
por ROBSON LUIZ

PAIM:196398948

PAIM:19639894818

18

Dados: 2024.05.17 10:48:24  
-03'00'**ROBSON LUIZ PAIM**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio  
Ambiente - SEAMA

ELAINE CRISTINA RIZZUTO

Assinado de forma digital por ELAINE  
CRISTINA RIZZUTO CRUZ:07698351807

CRUZ:07698351807

Dados: 2024.05.17 15:07:15 -03'00'

**ELAINE CRISTINA RIZZUTO CRUZ**

Secretária Municipal de Educação- SEMED

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP